

# COMUNICADO AO MERCADO

de Alteração do Cronograma da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até 5 (Cinco) Séries, da 304ª (Trecentésima Quarta) Emissão da



## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – CVM nº 310, Categoria S1  
CNPJ nº 10.753.164/0001-43  
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar  
CEP 05419-001, São Paulo, SP

lastreados em letras financeiras emitidas por



## BANCO VOTORANTIM S.A.

CNPJ nº 59.588.111/0001-03  
Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar  
CEP 04794-000, São Paulo, SP

no montante inicial de

# R\$460.000.000,00

(quatrocentos e sessenta milhões de reais)

**Código ISIN dos CRA Primeira Série: BRECOACRAFF8**  
**Código ISIN dos CRA Segunda Série: BRECOACRAFG6**  
**Código ISIN dos CRA Terceira Série: BRECOACRAFH4**  
**Código ISIN dos CRA Quarta Série: BRECOACRAFJ2**  
**Código ISIN dos CRA Quinta Série: BRECOACRAFJ0**

Nos termos do disposto no artigo 67, parágrafo 2º, e no artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.367.308 (“Emissora”), na qualidade de emissora e ofertante e o BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder, no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) da 304ª (trecentésima quarta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 21 de dezembro de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total de, inicialmente, R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), em até 5 (cinco) séries, sendo (i) 329.800 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos) CRA Primeira Série, CRA Segunda Série, CRA Terceira Série e CRA Quarta Série (“CRA Sênior”), perfazendo o montante de R\$329.800.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil reais) na Data de Emissão, sendo que a quantidade de CRA Sênior alocada em cada série será definida conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding, no sistema de vasos comunicantes, observado que o somatório dos CRA Terceira Série e dos CRA Quarta Série, em conjunto, não poderá exceder a quantidade de 140.000 (cento e quarenta mil) CRA (“Montante Máximo 3ª e 4ª Séries”); e (ii) 130.200 (cento e trinta mil e duzentos) CRA Quinta Série, perfazendo o montante de R\$130.200.000,00 (cento e trinta milhões e duzentos mil reais), na Data de Emissão (“Emissão”), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso (a) a Oferta seja encerrada com Distribuição Parcial (conforme definido no prospecto preliminar); e/ou (b) o valor total equivalente à quantidade de CRA efetivamente distribuída não seja um valor múltiplo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) com relação aos CRA Sênior, e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) com relação aos CRA Quinta Série, destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Qualificados”), com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, conforme requerimento de registro automático apresentado à CVM em 5 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 26, inciso VIII, alínea (b) (“Oferta”), vêm a público comunicar que a Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder, decidiram, nesta data, encerrar o Período de Reserva (conforme definido no prospecto preliminar) e realizar o Procedimento de Bookbuilding nesta data. Em razão disto, a Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder, alterou o cronograma estimado da Oferta constante do aviso ao mercado divulgado em 5 de dezembro de 2023 e em 7 de dezembro de 2023 (“Aviso ao Mercado”) e do prospecto preliminar divulgada nas mesmas datas (“Prospecto Preliminar”), e abriram o Período de Desistência (conforme definido abaixo), conforme indicado abaixo.

## ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Emissora, o Coordenador Líder e o Devedor informam que é alterado o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta, conforme abaixo:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
1.	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	5 de dezembro de 2023
2.	Nova divulgação do Aviso ao Mercado, da Lâmina e do Prospecto Preliminar Divulgação de comunicado ao mercado sobre a modificação da Oferta	7 de dezembro de 2023
3.	Início do Período de Reserva	12 de dezembro de 2023
	Encerramento do Período de Reserva Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
4.	Nova divulgação do Aviso ao Mercado, da Lâmina e do Prospecto Preliminar Divulgação de comunicado ao mercado sobre a modificação da Oferta Início do Período de Desistência	14 de dezembro de 2023
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	15 de dezembro de 2023
	Encerramento do Período de Desistência	
6.	Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	21 de dezembro de 2023
7.	Data Máxima para Liquidação dos CRA	21 de dezembro de 2023
8.	Divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	Até 18 de junho de 2024

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção “Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta”, nas páginas 54 a 55 do Prospecto Preliminar.

<sup>(3)</sup> Data máxima considerando a data da divulgação do anúncio de início.

## EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Com as modificações no cronograma da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, além da divulgação deste comunicado ao mercado por meios ao menos iguais aos utilizados para a primeira divulgação do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder deverá se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores Qualificados estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições.

## PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, considerando que, na data de divulgação deste comunicado ao mercado: **(i)** o Período de Reservas já havia sido iniciado; e **(ii)** foram recebidos Pedidos de Reserva (conforme definido no prospecto preliminar) e Ordens de Investimento (conforme definido no prospecto preliminar) nos CRA, a Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder, dão início ao prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados desta data, para que os Investidores Qualificados que apresentaram seus Pedidos de Reserva e suas Ordens de Investimento possam manifestar sua decisão de desistir de sua adesão à Oferta, sendo certo que será presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio (“**Período de Desistência**”).

## RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo que forem afetados por este comunicado ao mercado.

## DIVULGAÇÃO DA OFERTA

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, este comunicado ao mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, constantes abaixo, e nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado.

**Os Investidores Qualificados que aderirem à Oferta após a divulgação deste Comunicado ao Mercado devem estar cientes de que os termos originais da Oferta foram alterados, bem como das disposições aqui previstas.**

**Emissora:** <https://www.ecoagro.agr.br> (acessar na aba “Veículos de Securitização” “CRA” e em “Nossas Emissões”, clicar em “Saiba mais” então, selecionar “304”, ou selecionar “304” diretamente via o link <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> e assim clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

**Banco Votorantim S.A.:** [www.bv.com.br](http://www.bv.com.br) (neste *website*, acessar a aba “Institucional” e, então, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas em andamento” e na sequência selecionar o documento desejado).

**CVM:** <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Consulta de informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 304”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

**B3:** <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa Pública e Privada”, em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “CRAs Listados”, e no canto superior esquerdo digitar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio” e selecionar “Buscar”, na sequência selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”, selecionar “Emissão: 304a”, selecionar “Informações Relevantes”, no item “Ano”, selecionar “2023”, e no item “Categoria”, selecionar “Documentos da Oferta de Distribuição” e na sequência acessar o link referente ao “Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”).

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**AS INFORMAÇÕES DESTES COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, O DEVEDOR E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

